



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS1417

ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, por videoconferência, realizou-se, sob a Presidência da Juíza Eleitoral Andréa Padilha Sodrê Leal Palmarella, a quarta reunião em 2020 do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes ainda os servidores Tiago Pereira Mimoso, Thaissi Neves Sampaio. Aberta a reunião, restou informado que o Dr. Francisco Manoel da Costa Nascimento comunicou ao Comitê Gestor que encerrou o seu mandado como juiz eleitoral, motivo pelo qual não poderá continuar no Comitê. Ausente de forma justificada a servidora Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia que encontra-se em gozo de férias. Thaissi iniciou com a informação das sugestões que foram encaminhadas para o e-mail do Comitê. A primeira sugestão apresentada foi no sentido de que seja concedido suprimento de fundos para pequenos problemas e reparos aos cartórios eleitorais. Esclarecido que hoje existe contratação de empresa de manutenção direcionada para os cartórios, contudo algumas situações mais simples não estão abrangidas por este contrato. Restou deliberado que fosse encaminhado para a COMANP a solicitação para o estabelecimento de tal suprimento. Outra sugestão apresentada foi a Manualização dos procedimentos realizados pelo cartório a fim de facilitar e padronizar as atividades realizadas pelos cartórios bem como facilitar para novos servidores que não conhecem as rotinas. A sugestão foi aceita, sendo deliberado o encaminhamento à CRE e SEGREGRO para a adoção de medidas em seu âmbito de competência. Foi solicitado ainda por Thaissi a prorrogação do prazo para contato com os demais TRE's sobre como estes estão lidando com as zonas críticas sendo que a mesma obteve resposta de alguns Tribunais do Nordeste informando que não há nenhuma ação específica sobre o tema sendo que a mesma ficou de expandir o questionamento para as demais regiões. Por Tiago foi informado que a SGP na última reunião com os servidores encaminhou para o Comitê Gestor uma demanda apresentada pelos servidores relacionada a de quem seria a atribuição de comunicação aos Juizes eleitorais das substituições em zonas que hoje é dada aos chefes de cartório quando estes entendem que deveria ser da SEAJE. Considerando o baixo quórum da reunião bem como o fato de que o Comitê está sem presidente titular, a matéria ficou a ser deliberada na próxima reunião. Por fim, ficou deliberado que o secretário deveria officiar à Presidência comunicando o afastamento do Dr. Francisco com a solicitação de nomeação de novo juiz e novo presidente para o comitê. Nada mais havendo a registrar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Tiago Pereira Mimoso, lavrei a presente ata que, por ser expressão da verdade, segue assinada pela Magistrada que presidiu a reunião e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira Mimoso, Membro da Comissão**, em 01/03/2021, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Thaissi Neves Sampaio, Membro da Comissão**, em 03/03/2021, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1387008** e o código CRC **A7034B1C**.

0136363-08.2020.6.05.8000

1387008v2